



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 | Edição nº 46/2021 Codó - MA, 04/05/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Codó - MA. Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Codó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco

Endereço: Praça Ferreira Bayma, Centro

Telefone: (99) 3661 1399 e-mail:

ti@codo.ma.gov.br

Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 120/2021, DE 04 MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o Relatório de atividades realizadas na Procuradoria Geral do Município de Codó-PGM, no 1º Quadrimestre (Janeiro a abril) do ano de 2021.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 6º, inciso I e VII da Lei Municipal nº 1.286, de 02 de janeiro de 2003.

CONSIDERANDO que a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Codó deve obedecer aos Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, elencados no Art. 37, caput da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que esta Procuradoria Geral do Município na prestação dos serviços de assessoramento administrativo e judicial a municipalidade, deve obedecer aos princípios da publicidade e transparência

CONSIDERANDO que em razão dos Princípios da Publicidade e Eficiência é dever da Administração Pública prestar contas de suas atividades e divulgar os trabalhos realizados para o conhecimento dos cidadãos, bem como realizar uma avaliação permanente das metas e resultados a serem alcançados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório de atividades da Procuradoria Geral do Município-PGM, do 1º Quadrimestre do ano de 2021, referente aos trabalhos de Assessoramento Administrativo e Judicial aos Órgãos da Administração Direta (Secretarias, Departamentos e Coordenações) do Município de Codó-MA, no período de 04 de janeiro a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Em obediência aos Princípios Constitucionais da publicidade e transparência, cópia do presente Relatório deverá ser encaminhado à Presidência da Câmara Municipal, ao Ministério Público Estadual -1ª Promotoria de Justiça de Codó-MA e Publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.codo.ma.gov.br/>.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 04 de Maio de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08
652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4





CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de
11/12/2014 |

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

